

DECRETO Nº 9.784
DE 11 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 6.374, DE 27 DE MARÇO DE 2013, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO MUNICIPAL, O NÚCLEO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – NEMAT.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 6.374, de 27 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam nomeados para integrar o Núcleo Especial de Modernização da Administração Tributária – NEMAT, os seguintes membros:

I – da Secretaria Municipal de Finanças:

- a)** Fremar Pereira Hauck Gávio;
- b)** Alexandre Magno Souza Marques;

II – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: Gunther Graf Junior;

III – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações: Renata de Souza;

IV – da Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação:

- a)** Simone Xavier Galvão;
- b)** Simone Aquino de Carvalho;
- c)** Lucas Gomes da Rocha;
- d)** Paulo Roberto de Oliveira Souza;



GABINETE DO PREFEITO

V – da Procuradoria Geral do Município:

a) Patrícia Coutinho Marques Rodrigues Magalhães;

b) Rafael Aguiar Volpato.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de agosto de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de agosto de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento